

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, reunidos em primeira convocação às 17h,30min do dia 21 de março de 2018, em cumprimento às disposições legais e estatutárias examinaram: balanço patrimonial, demonstrativo do superávit ou déficit, demonstração das mutações do patrimônio social, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, em comparação ao de 2016. Considerando ainda, o parecer da auditoria efetuada pela empresa Castro, Serra, Miranda, Auditores Independentes, sem ressalvas, opinando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, opinamos: verificou-se uma melhora acentuada se compararmos com os mesmos números do demonstrativo do superávit ou déficit de 2016, apesar do Patrimônio Social apresentar-se negativo. As receitas hospitalares aumentaram 17,72% e as despesas operacionais sofreram um aumento de 8,35%, ocasionando uma redução no resultado operacional de R\$ (6.303.795,55) em 2016, para R\$ (3.985.084,82) em 2017, representando uma diminuição de 36,78%. O controle exercido, tanto nas receitas como nas despesas, permitiu um superávit de R\$ 266.980,04. Reconhece este Conselho e quer manifestar a sua satisfação por encontrar trabalhos contábeis de tão alto gabarito elaborado e apresentado, demonstrando com transparência a situação da Entidade, pelo Contador Carlo Cerba de Almeida. - CRC/MG 78.617. Não poderia, este Conselho, deixar de apresentar a sua admiração pela maravilhosa performance conseguida pelo Conselho de Curadores, ensejando uma melhora finan



ceira e demonstrando capacidade para gerir o programa traçado e em execução para a dívida corrente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião trazendo um voto unânime deste Conselho Fiscal, opinando que os referidos documentos estão em plenas condições de serem apreciados e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária da Instituição. Itaúna, MG, 23 de março de 2018. Afonso Henrique Silva Lima, Edno José de Oliveira e Rodrigo Otávio Gonçalves Mogueira. Ata anexada no Livro de Atas do Conselho Fiscal às páginas nº 80 e 81.

*Mogueira*

*Afonso Henrique de Silva Lima*

Cont. - 1P.

Itaúna - 26/03/18.

Daniel Batista Mendes  
Promotor de Justiça